



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT

CNPJ: 37465200000120

AVENIDA AUREA TAVARES DE AMORIM, 0000001 - Centro

Telefone 06635771152

gabinete.cbn@gmail.com

DECRETO Nº 00868/2021

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE, Estado do Mato Grosso, em conformidade com as atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 01065/2020, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 76.000,00 (Setenta e seis mil reais) destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias.

03.001-GABINETE DO SECRETARIO

Anul. Total ou Parcial de Dotação

03.001.04.122.0051.2010.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100000000-Recursos Ordinários		10.000,00
Sub-Total:		10.000,00

04.001-COORDENADORIA DE ASSISTENCIA TECNICA E PEDA

04.001.12.361.0042.1046.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras E Instalações	
0100000000-Recursos Ordinários		24.000,00
04.001.12.361.0042.2028.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	
0101000000-Recursos Ordinários	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	22.000,00
Sub-Total:		46.000,00

05.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

05.001.10.122.0041.2046.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	
0146000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		20.000,00
Sub-Total:		20.000,00
Total Parcial Suplementado:		76.000,00

Art. 2 - Para cobrir o Credito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior no valor de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais) sera utilizados os recursos mencionados no art. 43º, §1º inciso I da Lei 4320/64, decorrente de Redução de dotação do orçamento 2021.

04.001-COORDENADORIA DE ASSISTENCIA TECNICA E PEDA

Anul. Total ou Parcial de Dotação

04.001.12.128.0042.2063.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100000000-Recursos Ordinários		1.000,00
04.001.12.128.0042.2110.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0100000000-Recursos Ordinários		500,00
04.001.12.361.0042.1013.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos E Material Permanente	
0100000000-Recursos Ordinários		3.000,00
04.001.12.361.0042.1036.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras E Instalações	
0100000000-Recursos Ordinários		2.500,00
04.001.12.361.0042.2017.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0101000000-Recursos Ordinários	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	22.000,00
04.001.12.361.0042.2021.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0100000000-Recursos Ordinários		10.000,00
04.001.12.361.0042.2026.3.3.9.0.30.00.00.00	Material De Consumo	
0100000000-Recursos Ordinários		9.000,00
04.001.12.361.0042.2086.3.3.9.0.30.00.00.00	Material De Consumo	
0100000000-Recursos Ordinários		5.000,00
04.001.12.361.0042.2100.4.4.9.0.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	
0100000000-Recursos Ordinários		500,00

[Assinatura]



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT

CNPJ: 37465200000120

AVENIDA AUREA TAVARES DE AMORIM, 0000001 - Centro

Telefone 06635771152

gabinete.cbn@gmail.com

DECRETO Nº 00868/2021

04.001.12.365.0042.2067.3.3.9.0.30.00.00.00	Material De Consumo	
0100000000-Recursos Ordinários		500,00
04.001.12.365.0042.2067.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos E Material Permanente	
0100000000-Recursos Ordinários		500,00
04.001.12.368.0042.1055.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras E Instalações	
0100000000-Recursos Ordinários		500,00
Sub-Total:		55.000,00

04.002-COORDENADORIA DE TURISMO E CULTURA

04.002.13.392.0046.2087.3.3.9.0.30.00.00.00	Material De Consumo	
0100000000-Recursos Ordinários		250,00
04.002.13.392.0046.2087.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	
0100000000-Recursos Ordinários		250,00
04.002.13.392.0046.2087.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100000000-Recursos Ordinários		500,00
Sub-Total:		1.000,00

05.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

05.001.10.122.0041.2046.3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	
0146000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		20.000,00
Sub-Total:		20.000,00
Total Parcial Reduzido:		76.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

CANABRAVA DO NORTE, 09, Agosto de 2021


JOAO CLEITON ARAUJO DE MEBEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 868/2021

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT

CNPJ: 3746520000120

AVENIDA AUREA TAVARES DE AMORIM, 0000001 - Centro

Telefone 06635771152

gabinete.cbn@gmail.com

DECRETO N° 00868/2021

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE, Estado do Mato G atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 01065/2020, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 76.000,00 (Setenta e seis mil reais) destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias.

03.001-GABINETE DO SECRETARIO

Anul. Total ou Parcial de Dotação

03.001.04.122.0051.2010.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100000000-Recursos Ordinários		10.000,00
Sub-Total:		10.000,00

04.001-COORDENADORIA DE ASSISTENCIA TECNICA E PEDA

04.001.12.361.0042.1046.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras E Instalações	
0100000000-Recursos Ordinários		24.000,00
04.001.12.361.0042.2028.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	
0101000000-Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		22.000,00
Sub-Total:		46.000,00

05.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

05.001.10.122.0041.2046.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	
0146000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		20.000,00
Sub-Total:		20.000,00
Total Parcial Suplementado:		76.000,00

Art. 2 - Para cobrir o Credito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior no valor de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais) sera utilizados os recursos mencionados no art. 43º, §1º inciso I da Lei 4320/64, decorrente de Redução de dotação do orçamento 2021.

04.001-COORDENADORIA DE ASSISTENCIA TECNICA E PEDA

Anul. Total ou Parcial de Dotação

04.001.12.128.0042.2063.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100000000-Recursos Ordinários		1.000,00
04.001.12.128.0042.2110.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0100000000-Recursos Ordinários		500,00
04.001.12.361.0042.1013.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos E Material Permanente	
0100000000-Recursos Ordinários		3.000,00
04.001.12.361.0042.1036.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras E Instalações	
0100000000-Recursos Ordinários		2.500,00
04.001.12.361.0042.2017.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0101000000-Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		22.000,00
04.001.12.361.0042.2021.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0100000000-Recursos Ordinários		10.000,00
04.001.12.361.0042.2026.3.3.9.0.30.00.00.00	Material De Consumo	
0100000000-Recursos Ordinários		9.000,00
04.001.12.361.0042.2086.3.3.9.0.30.00.00.00	Material De Consumo	
0100000000-Recursos Ordinários		5.000,00
04.001.12.361.0042.2100.4.4.9.0.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	
0100000000-Recursos Ordinários		500,00

Emissão: 12/08/2021 16:59:35

Page 1 de 2
Homologado

Assinado Digitalmente



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT

CNPJ: 3746520000120

AVENIDA AUREA TAVARES DE AMORIM, 0000001 - Centro

Telefone 06635771152


gabinete.cbn@gmail.com

DECRETO N° 00868/2021

04.001.12.365.0042.2067.3.3.9.0.30.00.00.00	Material De Consumo	
0100000000-Recursos Ordinários		500,00
04.001.12.365.0042.2067.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos E Material Permanente	
0100000000-Recursos Ordinários		500,00
04.001.12.368.0042.1055.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras E Instalações	
0100000000-Recursos Ordinários		500,00
Sub-Total:		55.000,00
04.002-COORDENADORIA DE TURISMO E CULTURA		
04.002.13.392.0046.2087.3.3.9.0.30.00.00.00	Material De Consumo	
0100000000-Recursos Ordinários		250,00
04.002.13.392.0046.2087.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	
0100000000-Recursos Ordinários		250,00
04.002.13.392.0046.2087.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100000000-Recursos Ordinários		500,00
Sub-Total:		1.000,00
05.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.001.10.122.0041.2046.3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	
0146000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		20.000,00
Sub-Total:		20.000,00
Total Parcial Reduzido:		76.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

CANABRAVA DO NORTE, 09, Agosto de 2021


JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL